

MPV 433

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 27/05/2008		proposição Medida Provisória nº 433 / 2008			
Dep	aut utada Luciana	^{or} Genro – PSOL/R	S	n° do prontuário	
1	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. 🗌 Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	Inciso	alínea	
Fica revogado Provisória 433, de 2	o §1° do Artigo 1° 2008.	da Lei n° 10.925, de	23 de julho de 2004	4, inserido pela Medida	
rigo e misturas par ributos incidentes 10.925/2004, inseri înal de 2008, o	a a fabricação de p sobre produtos es do pela Medida Pro que é inadmissív	ães, o que caminha n ssenciais à sobrevivé ovisória, prevê que es	na direção da justiça ência. Porém, o §1 ste benefício tributá amente o obietivo	sobre o trigo, farinha de a fiscal, reduzindo-se os 1° do Artigo 1° da Lei rio apenas vigore até o desta MP. Portanto, PFINS sobre o trigo.	
		PARLAMENTAR			
	2	Luv'			
cretaria de Apoio às Comido em 29 105 /2002		1			

MRV453/08 S A C M